



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº 147/2023

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONCEDIDA
CONFORME O DECRETO Nº 3.172, DE JANEIRO
DE 2023, QUE REGULAMENTA O ART Nº7 DA LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 27 DE 28
NOVEMBRO DE 2022.**

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a prorrogação de prazo concedido conforme o decreto nº 3.172, de 17 de janeiro de 2023, que regulamentou o art.7º da lei complementar municipal nº 27 de 28 de novembro de 2022.

Justificativa: O prazo do referente decreto irá findar no próximo dia 27 de abril.
Face ao exposto, solicito que esta indicação seja enviada por esta casa com a máxima urgência justamente pelo vencimento do prazo.
A pedido dos munícipes, devido aos primeiros meses do ano de 2023 a ser de muitas despesas particulares.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA
DO VEREADOR MARIA ROSA DOS SANTOS
ELIAS, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 25/04 /2023.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, 26/04/2023
às 11h 55 min
Ass: <i>[Assinatura]</i>
Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
Ass.: